

04 SET 1991

# O País, ingovernável

ESTADO DE SÃO PAULO

Não devem passar sem registro e comentário as notícias referentes a majorações ou reajustes de vencimentos decretados no âmbito do Judiciário e do Legislativo a fim de contemplar magistrados e funcionários da Justiça, parlamentares e funcionários do Congresso. No Pará, os juízes "se aumentaram" em 93%, como foi divulgado na sexta-feira. E diga-se que o gesto generoso retroagiu a junho, que ninguém é de ferro! O presidente do Tribunal de Justiça do Estado está prêmiado com cerca de Cr\$ 7 milhões mensais. Os demais desembargadores, com pouco menos: Cr\$ 6 milhões a cada 30 dias. Os 1.535 funcionários daquele Corte terão salário médio de Cr\$ 1,5 milhão. Sabe-se que a disparidade nos níveis de remuneração entre Executivo e Judiciário é tamanha que os servidores daquele Poder ameaçam entrar em greve. Um motorista do governo paraense recebe vencimentos de Cr\$ 35 mil. Um motorista do Tribunal de Justiça, de Cr\$ 350 mil.

Por toda parte, quem pode "se aumentar" ou conceder aos mais próximos reajus-

tamentos generosos não faz outra coisa. Não foi à toa que o sindicalista Luiz Antônio de Medeiros decidiu ingressar na Justiça Federal com ação popular que visa anular a majoração de 64% com que os senadores contemplaram a si e aos funcionários do quadro da Câmara Alta. Esse reajuste, como já é de praxe, foi retroativo: recuou a 1º de maio.

Uma das mais bem aquinhoadas corporações do País é a integrada pelos funcionários da Câmara e do Senado, onde um contínuo ganha mais que um capitão do Exército e um professor universitário. O leitor dúvida? Pois então confronte os números: ao contínuo se pagam Cr\$ 461 mil; ao capitão, Cr\$ 305 mil; ao professor, Cr\$ 203 mil.

Já foi divulgado que as bancadas nepotistas na Câmara e no Senado são as maiores das duas Casas. Os parlamentares que empregam parentes não são poucos: 116 deputados e 26 senadores — mais da quinta parte da Câmara e o terço do Senado, sabendo-se que há 503 deputados

e 81 senadores. Sobre estes, a última notícia é a de que se prepara, na Câmara Alta, um novo trem da alegria, que estabelecerá o número de dez assessores (atualmente, são três) por senador, cada assessor recompensado com vencimentos nada insignificantes, da ordem de Cr\$ 810 mil mensais.

Assim, não há orçamento que não estoure, com o que jamais se deixará de rodar a guitarra para imprimir mais e mais dinheiro destinado às despesas de custeio — e a alimentar a inflação.

O princípio da autonomia dos Poderes do Estado não pode ser invocado para oferecer fundamento legal a iniciativas como as que se focalizam aqui. Não há princípio de Direito que sirva de justificativa para conferir legitimidade a situações de injustiça ou a aberrações que, fatalmente, haverão de conduzir ao caos, com a consequente ruptura da ordem jurídica. O poder público é um só e à autoridade cumpre governar, visando ao bem comum, e nunca usar as prerrogativas a seu alcance para tornar o País ingovernável.